



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

10/06/2026

Número: **0800078-97.2022.8.10.0013**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís**

Última distribuição : **24/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 10.068,04**

Assuntos: **Cheque**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIO PORTO DE MATTOS NETO (EXEQUENTE)		BRUNO SANTOS CARVALHO (ADVOGADO)	
MAURILENE TORRES DE CARVALHO (ESPÓLIO DE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
175037515	18/03/2026 09:13	Certidão	Certidão



Número: **0801263-44.2025.8.10.0118**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**
Órgão julgador: **Vara Única de Santa Rita**
Última distribuição : **11/09/2025**
Valor da causa: **R\$ 0,00**
Assuntos: **Diligências**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SÃO LUÍS (DEPRECANTE)			
COMARCA DE SANTA RITA (DEPRECADO)			
MAURILENE TORRES DE CARVALHO (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
171183049	02/02/2026 11:47	Certidão	Certidão
171012315	30/01/2026 11:40	Diligência	Diligência
169718866	15/01/2026 10:06	Termo de Juntada	Termo de Juntada
169718867	15/01/2026 10:06	Ofício (28)	Documento Diverso
160204293	18/09/2025 10:08	Despacho	Despacho





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA RITA

Processo: 0801263-44.2025.8.10.0118

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nos termos da [Resolução-GP 992023](#) que disciplina o procedimento acompanhamento e arquivamento das cartas precatórias, uma vez cumprida o seu objeto, **procedo seu arquivamento.**

Santa Rita-MA, 02/02/2026.

CLEBIO JORGE DIAS FREITAS

Servidor(a) Judicial





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
Comarca de Santa Rita
Vara Única

Processo nº 0801263-44.2025.8.10.0118

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que, em 30/01/2026, às 11h, dirigi-me ao endereço constante no mandado, e **EFETUEI A PENHORA DE UMA HONDA BIZ 125, PLACA PTO9F10, ANO 2019**, a qual deixei como depositária a senhora **MAURILENE TORRES DE CARVALHO**, que tomou conhecimento de suas obrigações e apôs o ciente. Na oportunidade, **AVALIO O BEM PENHORADO EM R\$ 12.500 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Dou fé.

Santa Rita, 30 de janeiro de 2026

Elísio Gonçalves de Azevedo Neto

Oficial de Justiça

Mat. 151456





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA RITA

Processo: 0801263-44.2025.8.10.0118

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, faço juntada da cobrança da carta precatória.

Santa Rita-MA, 15 de janeiro de 2026.

ANA RAQUEL GONCALVES
Servidor (a) Judicial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 81020265407206
Nome original: Ofício (28).pdf
Data: 12/01/2026 12:43:06
Remetente:
TEREZINHA DE JESUS BILIO RAMOS FILHA
8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo - São Francisco
TJMA
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: Devolução de carta precatória - proc. 0801263-44.2025.8.10.0118





Número: **0800078-97.2022.8.10.0013**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís**

Última distribuição : **24/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 10.068,04**

Assuntos: **Cheque**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIO PORTO DE MATTOS NETO (EXEQUENTE)		BRUNO SANTOS CARVALHO (ADVOGADO)	
MAURILENE TORRES DE CARVALHO (ESPÓLIO DE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
169446099	12/01/2026 12:09	Ofício	Ofício





Processo: 0800078-97.2022.8.10.0013

Autor: MARIO PORTO DE MATTOS NETO

Advogado do(a) EXEQUENTE: BRUNO SANTOS CARVALHO - MA6753-A

Requerido: MAURILENE TORRES DE CARVALHO

Ofício nº: 03/2026 - 8º JECRC

São Luís/MA, Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026.

À Sua Excelência, Senhora Juíza de Direito,

Mara Carneiro de Paula Pessoa

Titular da Vara Única de Santa Rita

Assunto: **Devolução de carta precatória n.º 0801263-44.2025.8.10.0013**

Senhora Juíza,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para requisitar o cumprimento da Carta Precatória expedida nos autos do processo em epígrafe, oriundo deste Juízo, encaminhada por meio do sistema PJe sob n.º 0801263-44.2025.8.10.0013.

Ressalta-se que a diligência é necessária para o regular prosseguimento do feito, motivo pelo qual se solicita, se possível, **prioridade no cumprimento**, com a posterior devolução da carta, acompanhada da respectiva certidão, por meio do sistema eletrônico.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Número do documento: 26011212094311400000156936300
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26011212094311400000156936300>
Assinado eletronicamente por: SUELY DE OLIVEIRA SANTOS FEITOSA - 12/01/2026 12:09:43

Num. 169446099 - Pág. 1



Número do documento: 26031809061982400000162008009
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26031809061982400000162008009>
Assinado eletronicamente por: ANA RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS - 12/01/2026 09:13:16

Num. 169038863 - Pág. 3



Número do documento: 26011212094311400000156936300

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26011212094311400000156936300>

Assinado eletronicamente por: SUELY DE OLIVEIRA SANTOS FEITOSA - 12/01/2026 12:09:43



Número do documento: 26031809061082600000162008002

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26031809061082600000162008002>

Assinado eletronicamente por: ANA RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS FEITOSA - 03/03/2026 09:13:16



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA RITA

Processo: 0801263-44.2025.8.10.0118

Deprecante: 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SÃO LUÍS

Deprecado(a): COMARCA DE SANTA RITA

DESPACHO

Cumpra-se a Carta Precatória.

Após, atingida ou não sua finalidade, devolva-se com as nossas homenagens.

Expeçam-se os expedientes necessários.

Datado e assinado digitalmente.

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA

Juíza de Direito

